



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

COMUNICADO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº. 032/2020/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0041.216445/2020-85

Objeto: Contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente Substituta de Comissão nomeado na Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI, publicada no D.O.E do dia 02.02.2020, **COMUNICA** aos interessados que a Comissão Especial de Licitação realizou o julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, proferindo o resultado final do presente certame, que assim restou definido: **1ª colocada:** empresa **SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA**; **2ª colocada:** empresa **NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA** e **3ª colocada:** **ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL**. Informa-se ainda que as respectivas propostas, bem como a Ata da Sessão se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico desta SUPEL para análise dos interessados. Nesse sentido, cientificamos que está **aberto o prazo para interposição de recursos** a contar da data de publicação deste Aviso. **Dessa forma as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 12/05/2021** no protocolo desta SUPEL ou pelo e-mail: celsupelro@gmail.com. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 05/05/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017758007** e o código CRC **627BAF95**.

